

# O FEMINICÍDIO EM TESES E DISSERTAÇÕES ENTRE 2009 E 2018: UMA REVISÃO DA LITERATURA ACADÊMICA

## FEMINICIDE IN THESES AND DISSERTATIONS BETWEEN 2009 AND 2018: A REVIEW OF ACADEMIC LITERATURE

Márcia de Fátima Sauro Silva <sup>1</sup>  
Marcos L. S. Góis <sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo é resultado da dissertação de mestrado desenvolvida no PPG em Letras da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). O objetivo foi mapear a produção acadêmica sobre o feminicídio no Banco de Teses e Dissertações (TDs) da CAPES (2009-2018). Para tanto, foram levantadas as tendências nas temáticas produzidas nessas investigações. Metodologicamente, trata-se de pesquisa básica, exploratória, bibliográfica e de abordagem mista (quanti-qualitativa). Como resultado, o trabalho apresenta cinco eixos temáticos, com destaque à produção de TDs sobre “Aplicabilidade e eficácia da Lei do Feminicídio”, visto que, das 63 TDs analisadas, 49% delas estão nesse eixo temático. A região que produziu mais pesquisas relacionadas ao tema foi a Sudeste, com 41%. Há uma tendência na produção em dissertações de mestrados acadêmicos. Destaque para a Universidade de Brasília e para a área do Direito. As mulheres são as mais interessadas no tema, posto que 80% dos autores e dos orientadores destas TDs são do sexo feminino.

**Palavras-chave:** Estado da Arte. Discurso. Mapeamento.

**Abstract:** This article results from the master's dissertation developed at PPG in Languages of the Federal University of Grande Dourados (UFGD). The objective was to map the academic production on femicide at the CAPES (2009-2018) Thesis and Dissertation Bank (TDs). For this purpose, the trends in the produced themes in these investigations were identified. Methodologically, the research was basic, exploratory, bibliographic, and mixed approach (quanti-qualitative). As a result, the work presents five thematic axes, with emphasis on the production of TDs on “Applicability and effectiveness of the Law of Femicide,” since of the 63 TDs analyzed, 49% are in this thematic axis. The region that produced more researches related to the subject was the Southeast, with 41%. There is a tendency in the production of academic master's degree dissertations. The University of Brasilia and the Law area stand out. Women are the most interested in the subject since 80% of the authors and advisors of these TDs are female.

**Keywords:** State of the Art. Discourse. Mapping.

---

<sup>1</sup> Mestra em Letras pelo Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5017797715643992>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8379-9457>. E-mail: [marciasauros@hotmail.com](mailto:marciasauros@hotmail.com)

<sup>2</sup> Docente da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8634475396559215>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0328-1509>. E-mail: [mlsgois2008@uol.com.br](mailto:mlsgois2008@uol.com.br)

## Introdução

Este artigo apresenta os resultados da dissertação de mestrado acadêmico sob o título O feminicídio em teses e dissertações entre 2009 e 2018. O objetivo principal mapear essas produções científicas, produzidas em diversas Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras e que abordem o tema “feminicídio”, com a finalidade de construir uma visão em relevo do conhecimento já produzido em instituições brasileiras, demonstrando os temas mais pesquisados, os enfoques em destaque, as lacunas existentes, etc. Optamos por utilizar as TDs que se encontram disponíveis no Banco de Teses e Dissertações (BTD), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), e que foram defendidas no período compreendido entre 2009 e 2018, pois este sítio concentra as principais informações pertinentes a esta proposta. Além de catalogar essa produção, classificamos e organizamos as TDs conforme as características levantadas em eixos temáticos e destacamos as principais tendências discursivas nas TDs. Após a leitura dos dados, selecionamos 63 TDs para compor o corpus de pesquisa: 11 teses, 45 dissertações de mestrado acadêmico e sete de mestrado profissional.

Como questão condutora das análises, problematizamos o estado da produção científica sobre o feminicídio no país. Feitas as devidas delimitações, indagamo-nos sobre os assuntos abordados nas TDs que compõem o corpus de pesquisa e quais tendências nos discursos gerados nesses estudos. Esperamos que, ao fim, tenhamos conseguido apresentar a evolução das pesquisas nos últimos dez anos, identificando possíveis questões para trabalhos futuros.

Dito isto, a seguir realizamos uma breve contextualização acerca do que entendemos por feminicídio, introdução necessária para situar o leitor em relação ao tratamento posterior dado por nós às pesquisas relacionadas ao crime qualificado no Brasil como feminicídio.

## Feminicídio: quando ser mulher é um perigo

Num levantamento realizado em 2013 com dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), Waiselfisz (2015) identificou que, entre 83 países, o Brasil ocupava o 5º lugar no ranking de homicídio de mulheres no mundo. A cada cem mil mulheres, 4,8 são assassinadas todos os anos nesse país, o que equivale a 13 mulheres mortas diariamente (WAISELFISZ, 2015), sendo que a maioria acontece em razão de elas de “serem mulheres”.

Para Meneghel (2015), o feminicídio constitui uma das manifestações mais graves da violência de gênero a que uma mulher está exposta. Em relação às causas relevantes do assassinato de mulheres, a atitude machista masculina “decorre de sistemas sociais de gênero, em que as mulheres ocupam posição subalternas” (MENEGHEL, 2015, p. 148). Tal perspectiva de mundo é imposta a elas há tempos como uma forma de dominação, quase sempre acompanhada pelo medo, pela solidão, pelo abandono, pelo descaso. Essa violência é naturalizada e legitimada por discursos normatizadores que delimitaram as práticas sociais, que insistiam e insistem na inferioridade delas, que atravessaram as décadas e os séculos e ainda hoje são vistas como uma tradição. Segundo Colling (2015),

O primeiro discurso a ser utilizado para a designação dos papéis sexuais e sociais é o da matriz filosófica grega. O discurso grego é seguido pelo religioso, através de seu mito de criação, com a expulsão de Adão e Eva do paraíso. Esta simbologia retratada no Velho Testamento foi, e muitas vezes ainda o é, usada para designar papéis e posições de gênero, assim como para criar representações femininas (COLLING, 2015, p. 183).

De acordo com a autora, os fundadores desses discursos foram homens que representavam a mulher nessa relação inferior de poder. Colling (2015) relata que um dos primeiros discursos ocidentais sobre a relação homem e mulher diz respeito aos “papéis sexuais e sociais” dos humanos, o que se refere à inauguração da “teoria da matriz”, isto é, ao culto à reprodução e à crítica ao celibato feminino feita por Platão (427-347 a.C.). Para a pesquisadora, o filósofo grego afirmou que o útero feminino era um animal raivoso que vivia nas mulheres com o desejo de procriar e, assim, caso a mulher não tivesse filhos, por exemplo, estaria sujeita a toda sorte de doenças, principalmente a histeria gerada pela “falta de homem”. Os saberes médicos das parteiras condensados por Platão e Aristóteles foram incorporados pelo médico grego Hipócrates (460-377 a.C.), quando afirma que a semente “macha” era mais forte do que

a semente “fêmea”. Na Idade Média, os estudos gregos foram absorvidos pelo discurso religioso cristão acerca da criação da mulher, na tentação de Adão e na condenação da humanidade por causa de Eva. Essa construção discursiva do sexo feminino teve efeitos devastadores e duradouros sobre a imagem da mulher (COLLING, 2015), do que é “ser mulher”, como presenciemos em discursos machistas, sexistas e misóginos que se enraizaram e permanecem na história até os dias atuais.

A diferença entre os sexos é ponto de discórdia entre pensadores ao longo das eras, inclusive no meio acadêmico. Contudo, conforme Colling (2014), para que haja uma verdade nessa oposição, para dar sentido, interpretar e cultivar essa invenção social, as sociedades se esforçam para manter o “homem dominante” e a “mulher submissa” como uma construção “natural”, perspectiva que molda diversas práticas a cultura ocidental. Para a autora, nem o desenvolvimento econômico, nem a legislação sobre a igualdade de oportunidades entre os sexos foram capazes de fazer desaparecer as práticas de subordinação da mulher ao homem, pois trata-se de fenômeno transgeográfico e transcultural. Nesse sentido, as leis por si só não produzem todo o efeito necessário e esperado, pois carecem de novas interpretações sociais sobre as relações entre homens e mulheres. A necessidade de mudanças nessa maneira de “ser mulher” provocou uma série de transformações políticas e sociais na transição do século XIX para o XX, fazendo emergir um movimento social, o feminismo, que forçou a sociedade a refletir, dentre outros pontos, a respeito do papel da mulher na sociedade. Uma dessas reflexões ganhou força na metade do século passado e está relacionada ao tema desse trabalho: o feminicídio.

O termo *femicide* foi utilizado pela primeira vez em 1976 por Diana Russell, em uma Conferência no Tribunal Internacional dos Crimes Contra as Mulheres, em Bruxelas, na Bélgica, para caracterizar o assassinato misógeno, isto é, mortes intencionais e violentas de mulheres em decorrência de seu sexo (RADFORD; RUSSELL, 1992).

Na América Latina, a responsável por introduzir o termo na academia foi a feminista e deputada federal mexicana Marcela Lagarde. Lagarde (2006) afirmou, ao traduzir *femicide* para o castelhano, que o vocábulo perdia força, propondo, então, no México, o uso de feminicídio. Segundo ela, a expressão feminicídio se referia apenas ao feminino de homicídio, que deveria ser usado em outros contextos de assassinatos de mulheres, enquanto o termo feminicídio referia-se aos crimes de assassinatos de mulheres por razões de gênero (LAGARDE, 2004). A autora menciona os episódios consecutivos de homicídios de mulheres no México que, segundo a estudiosa, ocorriam em grande número por causa da impunidade dos agressores. O caráter massivo dos assassinatos de mulheres naquele país é, na verdade, considerado um genocídio, pois o extermínio de mulheres mexicanas só poderia ser explicado pela falta de punição dos assassinos por parte do Estado (LAGARDE, 2004).

Por exemplo, a Ciudad de Juárez, no México, ficou mundialmente conhecida pelo histórico de violência contra a mulher. Em 2001, ocorreu o caso do “Campo algodoneiro”, que colocou o país na imprensa internacional, quando foram encontrados os corpos de três jovens assassinadas e mutiladas. A negligência do governo mexicano fez com que esse ocorrido fosse apresentado à Corte Interamericana de Direitos Humanos, tendo sido aquele Estrado sentenciado em 2009. No julgamento, a Corte reconheceu internacionalmente o conceito de feminicídio, trazendo visibilidade mundial aos homicídios de mulheres por razões de gênero.

Consoante Segato (2011), é importante tipificar o feminicídio porque retira o caráter privado do crime e mostra-o como um problema social, o que gera[...] impacto na visibilização do caráter violento das relações de gênero em geral e na desprivatização de todos os crimes de gênero, contribuindo para que o senso comum os tire da atmosfera intimista a que o senso comum os refere, do universo das paixões privadas à que são sempre restritas pela imaginação coletiva (SEGATO, 2011, p. 1, tradução nossa).<sup>1</sup>

<sup>1</sup> No original: “impacto en la visibilización del carácter violentogénico de las relaciones de género en general y en la desprivatización de todos los crímenes de género, contribuyendo para que el sentido común los retire de la

No Brasil, segundo Pasinato (2011), o termo feminicídio foi empregado pela primeira vez por Saffioti e Almeida (1995), em uma análise sobre homicídios de mulheres em relações conjugais. Essa foi, também, a expressão escolhida pelos legisladores brasileiros para designar os crimes de homicídios de mulheres por sua condição feminina. Entretanto, para Souza e Barros (2016), o vocábulo mais adequado no país para tipificar os homicídios por razões de gênero deveria ser femicídio, tendo em vista que a criação da lei foi justamente para suprir as demandas do Estado em relação à tutela penal da mulher, voltadas para o combate dos assassinatos de mulheres por questões de gênero.

De acordo ainda com Pasinato (2011), qualificar o feminicídio contribui efetivamente para conhecer, compreender e visibilizar o fenômeno, bem como expor a desigualdade de gênero que está engendradora em nossa sociedade. Conforme Mello (2017), a tipificação do feminicídio é uma forma de combater a impunidade, “evitando que feminicidas sejam beneficiados por interpretações jurídicas anacrônicas e moralmente inaceitáveis, como a de terem cometido ‘crime passionai’” (MELLO, 2017, p. 132).

Essa observação de Pasinato nos permite compreender e tratar, portanto, da criação da Lei e das Diretrizes Nacionais no Brasil referente ao feminicídio. O alto índice de assassinatos de mulheres, a falta de dados oficiais e a omissão do poder público na aplicação dos instrumentos instituídos em leis para proteger as mulheres, como a Lei Maria da Penha, n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, julgar e enfrentar a violência doméstica contra a mulher (MOTA, 2014), fez com que fosse criada, em 2011, uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência Contra a Mulher, cujo objetivo principal foi investigar as mortes de mulheres por razões de gênero no país. O relatório final dessa CPMI demonstrou a necessidade de se elaborar um dispositivo para criminalizar o feminicídio no Brasil. Em vista disso, em 2013, a Comissão encaminhou um Projeto de Lei (PL) para incluir no Código Penal (CP) o crime de feminicídio:

Como a forma mais extrema de violência de gênero resultante de três contextos: quando há relação íntima de afeto, ou parentesco entre a vítima e o agressor; quando há prática de qualquer violência sexual contra a vítima, e em casos de mutilação ou desfiguração de mulheres, o que possibilitaria a identificação do assassinato em questão como prática pela mera razão de a mulher pertencer ao gênero feminino (MELLO, 2017, p. 131).

Por conseguinte, cumpridos os trâmites legais, em 9 de março de 2015, Dilma Rousseff, Presidente da República à época, sancionou a Lei n.º 13.104, conhecida também por “Lei do Feminicídio”. A Lei altera o Artigo n.º 121 do CP, de 1940, em vigor sobre o homicídio, com vista de prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio (BRASIL, 2015), bem como o Artigo 1º, da Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos (BRASIL, 2015).

A nova redação do Artigo n.º 121 do Código Penal brasileiro sobre o homicídio ficou assim:

Art. 121. Matar alguém: Pena – reclusão, de seis a vinte anos. [...] Homicídio qualificado - § 2º Se o homicídio é cometido: [...] Feminicídio (Incluído pela Lei nº 13.104, de 2015). VI - Contra a mulher por razões da condição de sexo feminino: [...] Pena – reclusão de doze a trinta anos. § 2º-A. Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I – violência doméstica e familiar; II – menosprezo ou discriminação à condição de mulher. [...] Aumento de pena. § 7º A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado: I – durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto; [...] III – na presença de descendente ou de ascendente da vítima (BRASIL, 2015, p. 47-49).

Dessa forma, as circunstâncias que qualificam um crime servem para aumentar a pena do réu; conseqüentemente, os delitos qualificados como feminicídio passaram a ter a punição aumentada em um terço até a metade da pena prevista para os crimes de homicídios. Para tornar a Lei do Feminicídio mais eficaz, em 2016, foram criadas as Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres (PASINATO, 2016), adaptadas do Modelo de Protocolo Latino-Americano<sup>2</sup>, cujo objetivo é:

Promover a inclusão da perspectiva de gênero na investigação criminal e processo judicial em casos de mortes violentas de mulheres para seu correto enquadramento penal e decisão judicial isenta de estereótipos e preconceitos de gênero que sustentam a impunidade, criam obstáculos ao acesso à justiça e limitam as ações preventivas nos casos de violência contra as mulheres. Oferecer orientações gerais e linhas de atuação para aprimorar a prática de profissionais da segurança pública, da justiça e qualquer pessoal especializado que intervenha durante a investigação, o processo e o julgamento das mortes violentas de mulheres por razões de gênero, com vistas a punir adequadamente os responsáveis e garantir reparações para as vítimas e seus familiares. Proporcionar elementos, técnicas e instrumentos práticos com uma abordagem Inter setorial e multidisciplinar para ampliar as respostas necessárias durante a investigação policial, o processo e o julgamento e as reparações às vítimas diretas, indiretas e seus familiares (PASINATO, 2016, p. 15).

Segundo Mello (2017), é importante seguir as Diretrizes para evitar fragilidades na proteção das vítimas, causadas pela cultura machista enraizada na estrutura do Poder Judiciário, fazendo com que os processos de feminicídios sejam julgados como crimes de homicídios comuns e sem qualquer perspectiva de gênero.

Para termos uma ideia da dimensão desse tipo de violência contra a mulher, considerando o posicionamento de Mello, ao *Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil* (WAISELFSZ, 2015) apresenta estatísticas específicas sobre os assassinatos de mulheres no país, com informações referentes ao ano de 2013. Usamos esse trabalho como parâmetro e atualizamos os dados, mobilizando informações do *Atlas da Violência*, editado anualmente pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (CERQUEIRA *et al.* 2016, 2017, 2018, 2019).

A tabela 1 mostra a evolução dos homicídios de mulheres no Brasil.

Tabela 1. Evolução dos números e taxas (por 100 mil) de homicídio de mulheres no Brasil.

Mapa/Atlas/ano	Ref. ano	Quant./ano	Mortes/dia	Mortes % (100 mil)
Mapa da violência 2015	2013	4.762	13,0	4,8
Atlas da violência 2016	2014	4.757	13,3	4,8
Atlas da violência 2017	2015	4.621	12,66	4,6

<sup>2</sup> O Modelo de Protocolo Latino-Americano é o resultado da colaboração entre o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) e a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres). Seu principal objetivo é proporcionar orientações e linhas de atuação para melhorar a prática dos/as operadores/as de justiça, especialistas forenses ou qualquer pessoal especializado – quer intervenham na cena do crime, no laboratório forense, no interrogatório de testemunhas e supostos responsáveis, na análise do caso, na formulação da acusação, ou ante os tribunais de justiça. Embora o documento tenha uma projeção regional, levando em conta as diversas características dos procedimentos penais da região, deverá ser adaptado às diferentes realidades nacionais.

Atlas da violência 2018	2016	4.645	12,72	4,6
Atlas da violência 2019	2017	4.936	13,52	4,9

**Fonte:** elaborada pela primeira autora com base em WAISELFISZ (2015) e CERQUEIRA *et al.* (2016, 2017, 2018, 2019).

Observamos que, de 2013 a 2016, o total de homicídios de mulheres foi diminuindo gradativamente, até que, em 2017, houve um aumento considerável. Em números absolutos, isso representa 174 mortes a mais em relação a 2013, elevando o índice de 4,8 para 4,9 homicídios por 100 mil mulheres no ano.

Na tabela 2, mostramos quem são os principais perpetradores dessas mortes no Brasil.

**Tabela 2.** Principais responsáveis pelas mortes de mulheres no país.

Ano	Mortes/ano	Mortes/dia		Familiar	Parceiro/ex		Por 100 mil/ano
2013	4.762	13	2.394	50,3%	1.583	33,2%	4,8

**Fonte:** elaborada pela primeira autora com base em WAISELFISZ (2015).

Um número considerável de homicídios de mulheres no Brasil é perpetrado por um familiar da vítima, sendo a maioria dos agressores o parceiro ou ex-parceiro: em 2013, das 2.394 mulheres que foram assassinadas, 33,2% foram mortas por um homem com quem ela tinha ou teve um relacionamento íntimo<sup>3</sup>.

Em relação aos artifícios usados nos homicídios de mulheres, a arma de fogo é o meio empregado em quase metade dos crimes. De acordo com Waiselfisz (2015), apesar de não ser totalmente correto, visto que não existem provas contundentes dessa afirmação, o grau de premeditação do homicídio é indicado pelo meio utilizado ou pela forma como foi perpetrada a agressão. A incidência de uso de arma de fogo, em 2013, era de 48,8% dos casos; em 2017, essa taxa subiu para 53,3%, e isso significa dizer que houve um aumento de 7,23%, o que reforça os perigos que armas de fogo podem causar à sociedade. O emprego de objetos cortantes e penetrantes corresponde a 25,3% dos homicídios, e os contundentes são usados em 8,0%. Já o estrangulamento é o principal meio em 6,1% dos casos, indicando a presença de crimes de ódio, motivos fúteis e banais. Esses assassinatos sinalizam a crueldade peculiar de delitos associados à discriminação e ao menosprezo em relação à mulher, que são características do feminicídio (WAISELFISZ, 2015; CERQUEIRA *et al.*, 2019).

Quanto ao local dos homicídios, o número de casos intercorridos no domicílio aumentou significativamente de 2013 a 2017. Em 2013, esse número era de 27,1%; em 2017, saltou para 39,2%. Apesar da alta doméstica, os crimes ocorridos na rua foram maiores: 31,2%, em 2013, para 44,7%, em 2017 (WAISELFISZ, 2015; CERQUEIRA *et al.*, 2019).

Pelo alto índice de feminicídio no Brasil, ele pode ser visto como um problema social, de interesse não só das mulheres, as vítimas, mas da sociedade como um todo. Isso posto, entendemos que é um tema importante a ser estudado em todos os seus aspectos, contribuindo para que o assunto saia ainda mais da invisibilidade. Assim, para saber o que os acadêmicos das universidades brasileiras produzem sobre essa questão e quais os discursos elaborados em relação à temática, investigamos a produção acadêmica acerca do tema e os dados são analisados e as conclusões apresentadas nos próximos tópicos.

## Metodologia

A importância dos estudos sobre o “estado da arte”

<sup>3</sup> O feminicídio cometido por um desconhecido é caracterizado como “feminicídio não íntimo”.

Esta pesquisa se insere nos estudos denominados “estado da arte”, definido por Ferreira (2002) como análise de caráter bibliográfico, cujas investigações

[...] parecem trazer em comum o desafio de mapear e de discutir uma certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento, tentando responder que aspectos e dimensões vem sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares, de que formas e em que condições têm sido produzidas certas dissertações de mestrado, teses de doutorado, publicações em periódicos e comunicações em anais de congressos e seminários (FERREIRA, 2002, p. 257).

Palacio, Granados e Villafáñes (2016) afirmam que estado da arte é uma das primeiras etapas que deve ser desenvolvida em qualquer pesquisa. Isso facilita para o pesquisador conhecer como o tema tem sido tratado, quais seus avanços e tendências. Desse modo, quem estuda terá uma visão mais ampla do assunto escolhido, permitindo que se posicione criticamente frente ao que se tem feito e o que falta fazer sobre sua temática, levantando novas hipóteses e gerando outras perspectivas de estudo.

Para Noronha e Ferreira (2000), essa recorrência em produzir trabalhos em estado da arte tem a ver com a sociedade contemporânea, chamada de sociedade da informação, e esse procedimento tornou importante porque

[...] a mediação do conhecimento é um fator de fundamental importância e para facilitá-la serão necessários produtos de informação de alto valor agregado. Os trabalhos de revisão, com seu grande teor analítico, precisam ser produzidos e oferecidos crescentemente aos usuários, de modo a orientá-los, capacitá-los e muni-los de ferramentas básicas para acompanhar o acelerado desenvolvimento científico e tecnológico desta época (NORONHA; FERREIRA, 2000, p. 198).

O estado da arte é, assim, uma das ferramentas de que nos valemos para facilitar nosso trabalho, informando-nos sobre a produção de conhecimentos, utilizando novas técnicas de pesquisas em trabalhos de investigação em relação ao tema escolhido. Essa disposição em realizar estudos em “estado da arte”

[...] deriva da abrangência desses estudos para apontar caminhos que vêm sendo tomados e aspectos que são abordados em detrimento de outros. A realização destes balanços possibilita contribuir com a organização e análise na definição de um campo, uma área, além de indicar possíveis contribuições da pesquisa para com as rupturas sociais. A análise do campo investigativo é fundamental neste tempo de intensas mudanças associadas aos avanços crescentes da ciência e da tecnologia (ROMANOWSKI; ENS, 2006. p. 38-39).

Para Ferreira (2002), a opção metodológica é (ou deveria ser) comum a todos os pesquisadores que fazem “estado da arte”, pois esse tipo de abordagem é constituída, geralmente, de levantamento e avaliação do conhecimento sobre um tema específico. Segundo ela, o estudo do “estado da arte” tem dois momentos bastante distintos:

Um, primeiro, que é aquele em que ele interage com a produção acadêmica através da quantificação e de identificação de dados bibliográficos, com o objetivo de mapear essa produção num período delimitado, em anos, locais, áreas de produção. [...] Um segundo momento, é aquele em que o pesquisador se pergunta sobre a possibilidade de inventariar essa produção imaginando as tendências, ênfases, escolhas metodológicas e teóricas, aproximando ou diferenciando trabalhos entre si, na escrita de uma história de uma determinada área do conhecimento (FERREIRA, 2002. p. 265).

Sendo assim, o primeiro momento descrito pela autora se dá com o levantamento da produção acadêmica acerca do tema, a quantidade de trabalhos, a seleção e a classificação das características levantadas; no segundo momento, catalogam-se as principais tendências. Para mapear a elaboração das TDs que tinham como tema o feminicídio e dar conta do que afirmam os autores supracitados, percorremos alguns caminhos, expostos a seguir.

Segundo, portanto, nessa linha teórico-metodológica, este artigo é, conforme dissemos, oriundo de uma pesquisa de natureza básica, com procedimento metodológico predominantemente bibliográfico, de finalidade exploratória e abordagem mista (quantitativa e qualitativa), fundamentada em estudos de metodologia de pesquisa, especificamente, estado da arte, tendo por base os trabalhos como os de Chizzotti (2006), Denzin e Lincoln (2006) e Bardin

(2016). Optamos por uma análise quantitativa e qualitativa por entender que vai ao encontro de nossos objetivos sobre o “estado da arte” das TDs sobre o feminicídio, que busca levantar as características dessas investigações. Logo:

Se a pesquisa reconhece a relevância dos objetos materiais e privilegia a necessidade de encontrar a frequência e constância das ocorrências, será necessário recorrer aos recursos quantitativos (mensuráveis) para comprovar a frequência das incidências a partir das quais será possível estabelecer as leis e aventar uma teoria explicativa. [...] Esta via de pesquisa tem sido, genericamente, definida como pesquisa *quantitativa*, porque necessita de meios quantificáveis para estabelecer o determinismo funcional (CHIZZOTTI, 2006, p. 27, grifo do autor).

Quanto à investigação qualitativa, Denzin e Lincoln (2006, p. 17) declaram tratar-se de “uma atividade situada que localiza o observador no mundo. Consiste em um conjunto de práticas materiais e interpretativas que dão visibilidade ao mundo”. Para compreender o significado da mensagem, o pesquisador tem que esquadrinhas as ideias, as mentalidades, os valores e as intenções do emissor e, também, analisar nas mensagens “as intenções, as pressões, a conjuntura, a ideologia que condicionaram a produção da mensagem, em um esforço para articular o rigor objetivo, quantitativo, com a riqueza compreensiva, qualitativa” (CHIZZOTTI, 2006, p. 116-117). Assim, para atingir o objetivo por nós proposto, escolhemos, dentre as várias estratégias de pesquisas, a análise de conteúdo, definida por Bardin (2016) como

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. [...] A intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (ou eventualmente de recepção), inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos ou não) (BARDIN, 2016, p. 44).

Para Bardin (2016), o analista é como um arqueólogo que procura descobrir os vestígios, a manifestação de estados, dados e fenômenos no momento da manipulação das mensagens. Ao manipular os documentos, o analista levanta indicadores que demonstram outra realidade que não apenas a explicitada textualmente. A organização da análise de conteúdo se dá em três fases: a pré-análise; a exploração do material; e o tratamento dos resultados (BARDIN, 2016).

Na pré-análise, é feita a leitura flutuante, que é o primeiro contato com o material a ser analisado, “deixando-se invadir por impressões e orientações” (BARDIN, 2016, p. 126). Nesta primeira investida, muitas informações são levantadas pelo(a) pesquisador(a) que, desde então, já começa a organizar os dados colhidos. Em nosso trabalho, seguimos as regras de exaustividade, homogeneidade e pertinência.

Regra da exaustividade: uma vez definido o campo do corpus, [...] não se pode deixar de fora qualquer um dos elementos, que não possa ser justificável no plano do rigor. Regra da representatividade: a análise pode efetuar-se numa amostra desde que o material a isso se preste. [...] Regra da homogeneidade: os documentos retidos devem ser homogêneos, [...] Regra de pertinência: os documentos retidos devem ser adequados, enquanto fonte de informação, de modo a corresponderem ao objetivo que suscita a análise (BARDIN, 2016, p. 126-128).

A exploração do material corresponde à etapa de “aplicação sistemática das decisões tomadas” (BARDIN, 2016, p. 140), como mencionado, e consiste nas operações de codificação, decomposição ou enumeração. A terceira fase, por sua vez, é o tratamento dos resultados brutos para que adquiram significados. Nesse momento, estabelecemos quadros, tabelas e gráficos que condensaram e puseram em relevo as informações fornecidas pela aplicação triagem dos dados (BARDIN, 2016). Segundo a autora, manusear o material é codificá-lo ou, em outros termos: “a codificação é o processo pelo qual os dados brutos são transformados sistematicamente e agregados em unidades, as quais permitem uma descrição exata das características pertinentes do conteúdo” (HOLSTI, 1969 apud BARDIN, 2016, p. 142). Posteriormente, identificam-se as unidades de registro, que são aquelas de significação codificada, com objetivo de categorizar. Entre elas está o “tema”, que corresponde a uma regra de recorte do sentido e

[...] é a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado segundo certos critérios relativos à teoria que serve de guia à leitura. [...] Fazer uma análise temática, consiste em descobrir os “núcleos de sentido” que compõe a comunicação e cuja



presença, ou frequência de aparição podem significar alguma coisa para o objetivo analítico escolhido (BARDIN, 2016, p. 147).

Feita a codificação e de posse dos dados, construímos a inferência dos resultados obtidos, interpreta-os a partir dos objetivos previstos (BARDIN, 2016). Por fim, para levantar as temáticas e as principais tendências nos discursos produzidos nas TDs, agrupamos nosso material por meio de características comuns nele encontradas e examinadas.

Para colocar em prática nossos objetivos considerando as discussões teóricas apresentadas, optamos por algumas etapas, como se segue:

### **Busca e identificação das TDs sobre o feminicídio**

A primeira etapa do nosso processo foi localizar as TDs a partir dos descritores “femicídio” e “feminicídio”, catalogadas no BTD da CAPES e publicadas entre 2009 e 2018. A localização apresentou como resultado 80 trabalhos, sendo 12 e 68 sob o descritor “femicídio” e “feminicídio”, respectivamente. Desse motante, ficaram de fora, por duplicação, cinco textos. Na sequência, fizemos a pré-análise do material, com a leitura flutuante, para conhecer os textos. Assim, eliminamos mais duas investigações por não citarem “femicídio” ou “feminicídio”. Nessa fase, obedecemos às regras descritas por Bardin (2016) e definimos o nosso *corpus* com as pesquisas que se encontram disponíveis no BTD (exaustividade), tida como uma fonte confiável (pertinência), simbolizando uma amostra considerável dessas pesquisas (representatividade), que seguem padrões pré-estabelecidos para a elaboração de pesquisa científica, como no caso das TDs (homogeneidade).

### **Levantamento dos resumos e dos textos integrais das TDs**

Separamos os resumos e os textos integrais obtidos no BTD, contudo, alguns desses trabalhos foram produzidos antes da criação da Plataforma Sucupira, local em que ficam cadastradas as TDs dentro do BTD e, portanto, não dispunham nem de trabalhos na íntegra, nem de resumos. Desse modo, foi necessário buscar essas pesquisas em outros sítios. Utilizamos o buscador eletrônico do *Google*, que nos levou a outros repositórios, como os “livros grátis”, e a instituições, como a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Algumas investigações não foram disponibilizadas na íntegra pelos pesquisadores, o que resultou, então, em leituras de apenas resumos.

Dessa maneira, lemos detalhadamente os 73 resumos e buscamos nas TDs a incidência dos descritores “femicídio” e “feminicídio”. Constatamos que dez trabalhos mencionavam os tangencialmente os termos para fazer referência ao crime e/ou para dar uma definição ao “assassinato de mulheres por razões de gênero”, ou, ainda, citavam a lei para fazer menção à judicialização do referido delito, isto é, os trabalhos não apresentavam o feminicídio/femicídio como tema central e nem de forma relevante. Logo, excluímos outros dez estudos, restando 63 TDs que tratavam o feminicídio como assunto principal ou discutiam-no de maneira secundária, tornando-se igualmente pertinentes para nós.

As TDs restantes foram separadas em: a) abordaram o feminicídio de forma direta; e b) abordaram o feminicídio de forma indireta. Mapeamos, quantificamos e catalogamos as características das 63 TDs, entretanto, consideramos apenas as 51 que retratavam o feminicídio de modo direto, trazendo-o como objeto-base de investigação, para verificarmos os procedimentos metodológicos e realizarmos o levantamento das temáticas, classificando-as em eixos temáticos. Esse método nos levou às principais tendências dos discursos produzidos nessas TDs.

### **Seleção dos descritores – categorias**

Esta etapa consistiu na exploração do material (BARDIN, 2016). Assim, após lermos os resumos e selecionarmos os trabalhos que abordavam o tema do feminicídio, elegemos os descritores, tomamos como índices para as categorias e para obtenção das características das TDs encontradas e separadas para o nosso estado da arte. Escolhemos como unidades de registros os termos: autor, título, orientador, tipo de trabalho, IES, ano de defesa, palavras-chaves, áreas

de conhecimento, Programas de Pós-graduação (PPGs), metodologias e eixos temáticos<sup>4</sup>. Para cada uma das TDs, preenchemos uma ficha para a análise de seus conteúdos. Identificamos cada uma dessas unidades, enumeramos e classificamos em categorias após investigar o que cada um desses elementos tinha em comum com outros, permitindo que fossem agrupados (BARDIN, 2016).

Vale observar que, para apontar as características institucionais e das pesquisas, a leitura dos resumos foi suficiente, sendo uma vantagem, tendo em vista que eles dispunham de todas as informações para nós pertinentes. No entanto, para obtermos os eixos temáticos, a análise de palavras-chaves, títulos e resumos não foi satisfatória, pois, muitas vezes, não estavam claros os objetivos da investigação e outros dados capitais para esta pesquisa. Constatamos, portanto, que os resumos não seriam a única e exclusiva fonte de informação para elaborarmos um mapa da produção científica.

Dessa maneira, para que pudéssemos levantar as temáticas, também utilizamos como unidade de registro o “tema”. Segundo Bardin (2016, p. 133), “fazer uma análise temática consiste em descobrir os ‘núcleos de sentido’ que compõe a comunicação”. Nesse caso, lemos também objetivos gerais e específicos, abordagens metodológicas e partes dos textos para chegar à temática. Com a categorização dos temas, surgiram cinco temáticas, as quais classificamos por eixos temáticos, a saber: Eixo temático 1 – Aplicabilidade e eficácia da Lei do Femicídio (25); Eixo temático 2 – Levantamento das características dos feminicídios (11); Eixo temático 3 – Discursos midiáticos sobre o feminicídio (9); Eixo temático 4 – Discursos sobre a criação da Lei (4); e Eixo temático 5 – Políticas Públicas (3)<sup>5</sup>.

Ao final desse procedimento, todos os dados obtidos foram dispostos em planilhas, que deram origem a quadros e tabelas, a partir dos quais analisamos as informações que nos possibilitaram uma visão geral da produção acadêmica sobre o feminicídio das TDs catalogadas. Na sequência, fizemos as inferências dos indicadores, que constituímos como procedimento intermediário entre a descrição dos dados e a interpretação dos resultados (BARDIN, 2016).

## **Organização dos resultados**

Apresentamos os resultados separando as TDs por área de conhecimento e verificando-as para identificar pontos em comum. Esse processo nos possibilitou encontrar os temas, classificar as TDs em eixos temáticos e levantar as principais tendências produzidas nos discursos dessas pesquisas. Em seguida, descrevemos em quantas e em quais IES foram produzidas as TDs, a quais instâncias administrativas pertencem e suas regiões e respectivos estados de localização. Por fim, descrevemos a quantidade de TDs criadas, os tipos de trabalhos, os títulos, os autores, os orientadores, o ano de defesa, as palavras-chaves, as áreas de conhecimento, os PPGs e as metodologias utilizadas, cujos resultados a seguir apresentamos

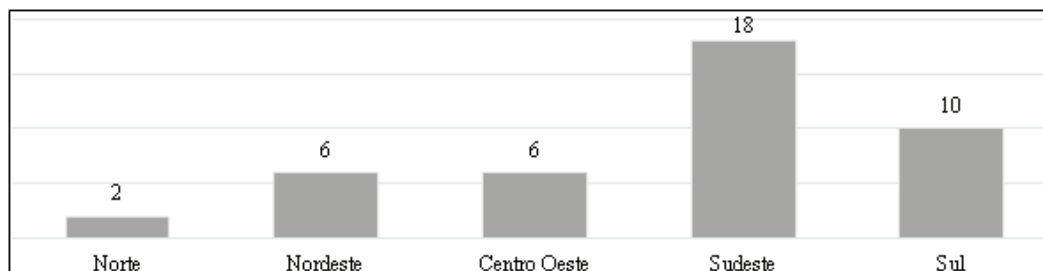
## **Apresentação dos resultados**

Com base nos descritores “feminicídio” e “femicídio”, no período de 2009 a 2018, encontramos trabalhos acerca do tema em 42 IES em todas as regiões do Brasil, em 17 Unidades Federativas (UFs) e no Distrito Federal. Isso significa que foram produzidas TDs sobre esse assunto em 67% das UFs brasileiras, assim distribuídas:

4 Todos os dados encontram-se organizados em quadros e tabelas, estando disponível, por questões de limitação de espaço neste artigo, apenas na dissertação de mestrado da primeira autora (SILVA, 2020).

5 O dado entre parênteses corresponde à quantidade de TDs que compõem o corpus de pesquisa.

**Gráfico 1.** Número de IES encontrada no BTB da CAPES por região do Brasil



Fonte: elaborada pela primeira autora.

O gráfico 1 expressa a diferença na produção de pesquisas do tema investigado. Em números, mostra que a região Sudeste concentra 43% das IES onde se produziram as TDs envolvendo a nossa temática, seguida da região Sul, com 24%. Considerando a totalidade, a diferença entre a região Sudeste e a Norte, por exemplo, que aparece com apenas 5% das IES que se dedicaram a estudar o feminicídio, é de 38%. As IES do Sudeste estão localizadas no Rio de Janeiro (6), São Paulo (5), Minas Gerais (4) e Espírito Santo (3). No Sul, o estado com o maior número de IES encontradas é o Rio Grande do Sul (6).

Como dissemos, obtivemos 11 teses de doutorados, 45 dissertações de mestrados acadêmicos e sete dissertações de mestrados profissionais, perfazendo um total de 63 estudos, distribuídos por ano conforme Tabela 3.

**Tabela 3.** Número de pesquisas por ano

Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total/ Ano	Porc.
Doutorado	–	–	–	–	01	02	–	03	03	02	11	18%
Mestrado Acadêmico	01	01	–	01	01	02	03	04	12	20	45	71%
Mestrado Profissional	–	–	–	–	–	–	–	03	03	01	07	11%
Total geral	01	01	0	01	02	03	03	11	18	23	63	100%

Fonte: elaborada pela primeira autora.

O crescimento na produção das TDs sobre o tema a partir de 2016 é importante destaque, um ano após a criação da Lei do Feminicídio, já que 11 TDs foram produzidas em 2016, 18 em 2017 e 23 em 2018. A maior concentração de trabalhos finalizados sobre o feminicídio foi no mestrado acadêmico, tendo sido defendidas 45 dissertações, sendo que, desse total, só em 2018 foram elaboradas 20 dissertações, o que reforça a atualidade do problema. Quanto às teses de doutorados, foram 11, com destaque para a Universidade de Campinas (UNICAMP), que produziu duas. As dissertações de mestrados profissionais foram sete, com realce para a Universidade de Vila Velha (UVV) com dois trabalhos.

Essa diferença entre mestrados e doutorados pode ser explicada, primeiro, pelo grau de complexidades dos doutorados, inclusive no que diz respeito ao acesso; e, segundo, pelo menor número de oferta desse *stricto sensu* em relação ao mestrado. Segundo dados fornecidos pela CAPES (2017), dos 4.175 PPGs existentes no país, mais da metade dos programas, 2.128 (51%), possuem mestrado e doutorado. Quanto aos programas dedicados exclusivamente ao mestrado acadêmico, são 1.270 (30%); ao mestrado profissional, 703 (17%); e ao doutorado, 74 (2%). Assim, podemos dizer que o número de PPGs de mestrado acadêmico supera os de doutorado, pois aquele excede este em pouco mais de mil PPGs.

Algumas IES se destacaram em nossa pesquisa pelo número de TDs defendidas sobre

o feminicídio: UFMG (4), UNB (4), UFRJ (3), UFPB (4), UFBA (4), UFPE (3), sendo que estas três últimas estão na região Nordeste do Brasil.

Na Tabela 4, mostramos a evolução dos feminicídios por regiões brasileiras no período de 2013 a 2017, com o número de TDs defendidas. Vemos que a produção de TDs não corresponde de forma proporcional ao total de feminicídios ocorridos nas regiões.

Tabela 4. Índice de feminicídios (por 100 mil mulheres) por região, número de IES e de TDs produzidas

Região/UF	2013	2017	N.º IES	N.º Trab.
Norte	6,1	7,3	2	2
Nordeste	5,6	5,9	5	14
Sudeste	3,8	4,5	4	26
Sul	4,2	4,2	3	11
Centro-Oeste	7,0	5,0	4	10
Total	42	63	18	42

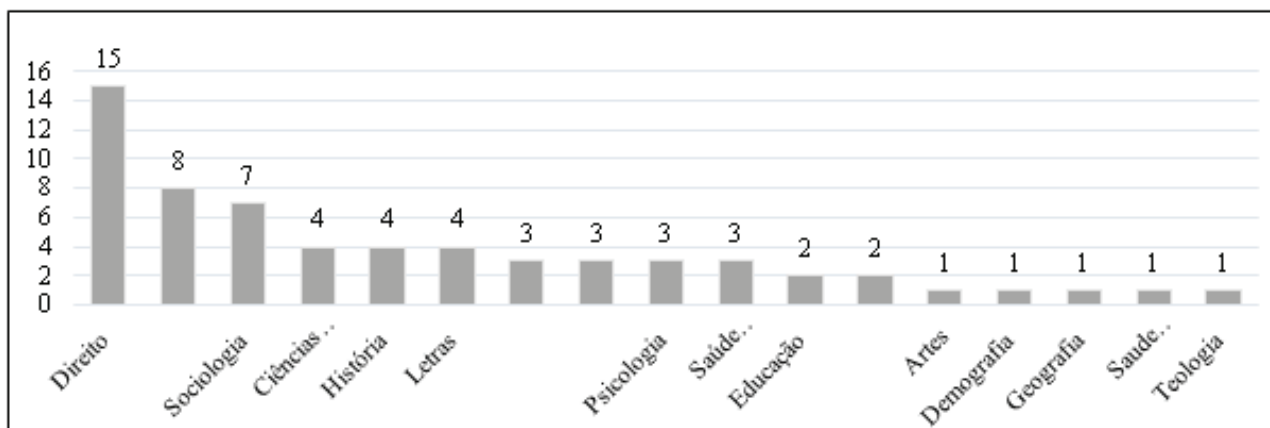
**Fonte:** elaborada pela autora com base em WAISELFISZ (2015) e CERQUEIRA *et al.* (2019).

A região Norte, em 2017, aparece com o maior índice de homicídios de mulheres, mas o número de TDs produzidas é o menos expressivo (2), enquanto que o Sudeste apresenta o segundo menor índice de homicídios de mulheres no Brasil e exibe a maior quantidade de pesquisas elaboradas (26) a respeito do tema.

Outra característica importante que percebemos em nosso trabalho diz respeito à natureza das IES. De acordo com o nosso levantamento, encontramos TDs sobre a temática do feminicídio produzidas tanto em IES de natureza pública quanto privada. Entretanto, o número de instituições públicas supera significativamente a quantidade de IES privadas. Em outras palavras, das 42 IES, 73% são públicas e 27% são privadas, sendo possível observar que a maioria dos acadêmicos que produziram essas investigações escolheram as IES públicas e gratuitas para desenvolver suas pesquisas, e isso ajuda a compreender a importância das universidades públicas no Brasil.

Em nosso trabalho, destacamos no gráfico 2 as áreas de conhecimento que se interessaram por essa temática. Para uma melhor visualização, construímos um gráfico para dispor essas áreas e apresentar o número de TDs produzidas em cada uma.

Gráfico 2. Áreas de conhecimento das TDs encontradas



**Fonte:** elaborada pela primeira autora.

Há uma tendência da área do Direito em pesquisar o feminicídio, com 15 produtos, dis-

tribuídos em quatro PPGs diferentes, a saber: 10 TDs foram desenvolvidas no PPG de Direito; duas em programas de Ciência jurídica; uma em Direito e Justiça Social; uma em Função Social do Direito; e uma em Direito e Garantias Fundamentais. Esse resultado já era esperado, considerando que a Lei do Feminicídio é nova, criada em 2015, suscitando interesse por parte dos acadêmicos e advogados.

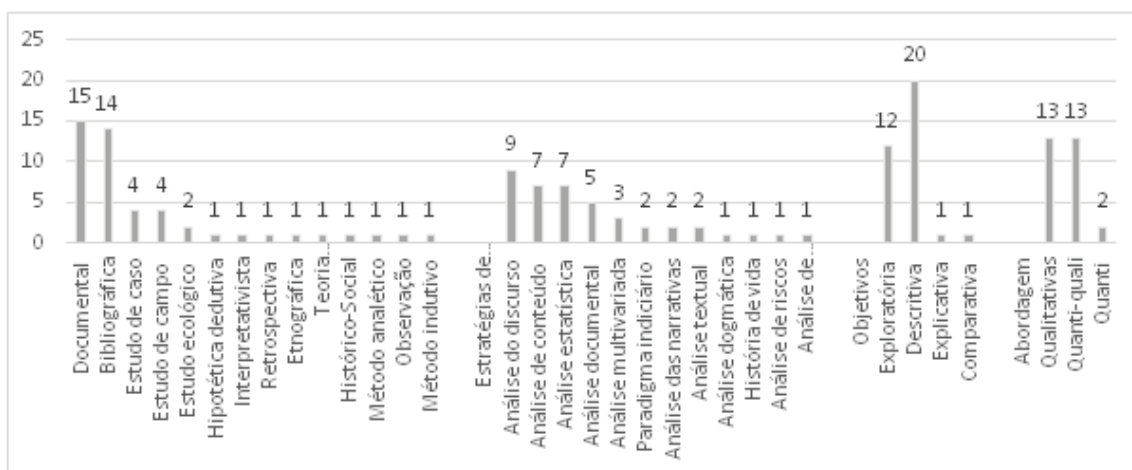
Outra área de conhecimento com ênfase é a de Sociais e Humanidades, pois encontramos oito trabalhos, com destaque para os PPGs de Segurança Pública, que apresentaram quatro TDs: são dissertações de mestrados profissionais defendidas em 2016 e 2017. Os demais programas dessa área são: Estudos de Cultura Contemporânea; Memória Social; Desenvolvimento Social; e Humanidades, Culturas e Arte. Frisamos também o campo da Sociologia, que produziu sete pesquisas, sendo quatro em PPGs de Sociologia e três em Ciências Sociais.

Quanto ao gênero dos autores e das autoras que investigaram o feminicídio, a maioria é do sexo feminino. Das 63 pesquisas, tivemos 62 pesquisadores, tendo em vista que uma autora produziu dois trabalhos: uma dissertação de mestrado acadêmico e uma tese de doutorado. Desse total de 62, 81% (51) são do sexo feminino, número expressivo e que nos permite inferir sobre a provável relação empática entre tema escolhido e gênero.

A exemplo das autoras, dentre os e as docentes que orientaram as pesquisas sobre o feminicídio, se sobressai o sexo feminino: 75% (44) são mulheres e 25% (15) são homens, totalizando 59. Com esse resultado, concluímos que as mais interessadas no tema de feminicídio são elas, tanto as pesquisadoras como as orientadoras das TDs. Deprendemos desses dados que as mulheres, tanto autoras como orientadoras, preocuparam-se em investigar o feminicídio ajudando a colocá-lo em evidência. Elas se uniram para abordar o tema em vários aspectos, contribuindo para sua visibilidade.

Em relação às metodologias das TDs, no gráfico 3, destacamos as diferentes abordagens metodológicas usadas pelos autores e orientadores para investigar o tema do feminicídio, conforme apresentadas nos trabalhos.

**Gráfico 3.** Metodologias usadas nas TDs encontradas



**Fonte:** elaborada pela primeira autora.

Algumas metodologias encontradas nesses estudos foram classificadas por nós do ponto de vista da abordagem do problema, sendo que, as mais utilizadas, foram as pesquisas qualitativas (13), as duas abordagens juntas: quantitativas e qualitativas (13), e apenas duas análises quantitativas. Das pesquisas catalogadas com base em seus objetivos, notamos pesquisas descritivas, exploratórias e explicativas; algumas utilizando mais de uma finalidade. Quanto aos procedimentos técnicos, a maioria das TDs se autodenomina “pesquisa bibliográfica e do-

documental”. Contudo, identificamos também pesquisa bibliográfica somente, e outras apenas documental; de campo; de caso; participante; teórico-fundamentada; estudo ecológico; heurístico; configuracional; etnográfica. Localizamos, ainda, análises descritas como métodos histórico, comparativo, analítico, indutivo, e monofigura e histórico.

Quanto às estratégias de pesquisas, as TDs se descreveram como: análises do discurso; crítica do discurso; do discurso escrito; de conteúdo; das estatísticas; das narrativas; das variáveis; multivariada; do discurso e conteúdo; estatística e conteúdo; do discurso do sujeito coletivo; de regressão linear; de produção de sentidos; e textual. Ainda, das abordagens metodológicas, as mais utilizadas por autodeclaração foram: pesquisas descritivas (20); documentais (15); bibliográficas (14); e exploratórias (12). As estratégias usadas com mais frequência para extrair significados dos textos foram: análises do discurso (9); de conteúdos (7); e estatísticas (7).

Os instrumentos para justificar a coleta de dados presentes nas TDs, identificamos: a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, tratados nacionais e internacionais, mapas da violência contra a mulher, convenções, base de dados governamentais e não governamentais, notícias de jornais, séries de TV, conferências, artigos científicos, acórdãos, processos criminais, entrevistas com magistrados entrevistas com profissionais da saúde, entrevistas, sessões plenárias de juris, ações penais, inquéritos policiais, formulários de pesquisas, declarações de óbitos, boletins de ocorrências, documentos legislativos, audiências públicas, discursos de websites, e jurisprudências.

A partir da análise dos resultados, da leitura dos resumos, dos objetivos, da metodologia e das demais características das TDs, definimos as temáticas, as quais classificamos em cinco eixos temáticos, conforme Tabela 5.

Tabela 5. Resumo das TDs por eixos temáticos

N.º	Eixos Temáticos	N.º/TDs	Prop.
1	Aplicabilidade e eficácia da Lei do Feminicídio	25	41%
2	Levantamento das características dos feminicídios	11	17%
3	Discursos midiáticos sobre o feminicídio	9	16%
4	Discursos sobre a criação da Lei	4	14%
5	Políticas Públicas	2	8%
Total		51	100%

**Fonte:** elaborada pela primeira autora.

Os discursos produzidos com mais frequência nas TDs foram sobre “Aplicabilidade e eficácia da Lei do Feminicídio”, com 41% de toda a produção acadêmica em análise. Com esse resultado, concluímos que a tendência na elaboração dos discursos nas TDs em relação ao feminicídio é abordar a aplicabilidade da Lei do Feminicídio e das Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres, o feminicídio, pelos operadores do Direito.

## Considerações Finais

Nosso mapeamento permitiu conhecer a evolução de parte da produção acadêmica brasileira sobre o feminicídio, tendo em vista que o estudo abrange somente as TDs existentes no BTD da CAPES, elaboradas no período de 2009 a 2018, o que nos dá uma dimensão bastante significativa de uma década de investigação temática. Uma das conclusões mais importantes é a de que as pesquisas não acompanham, na mesma proporção, o aumento de crimes de feminicídio em ocorrência no Brasil. Em média, 4.500 mulheres são mortas todos os anos, e isso significa que 13 mulheres assassinadas todos os dias no País por serem mulheres, um número alarmante, que coloca o país no 5º lugar do ranking mundial de homicídios de mulheres e que

reforça, sem dúvidas, a gravidade da situação e o pouco empenho governamental em solucionar o problema.

Após a criação da Lei do Feminicídio, e esta é outra conclusão do trabalho, o homicídio de mulheres por razões de gênero se tornou um tema de interesse de investigação em distintas IES brasileiras, em diferentes áreas do conhecimento, com várias abordagens metodológicas e de temáticas, demonstrando certa influência motivadora daquela em investigações acadêmicas.

Encontramos algumas dificuldades ao longo do percurso no que diz respeito à forma e ao conteúdo das TDs, pois muitas delas não trazem informações acerca de algumas características que precisávamos levantar. Verificamos, por exemplo, que muitas TDs não apresentavam claramente definidos os objetivos, os tipos de pesquisas, as abordagens e os procedimentos metodológicos, nem no resumo, nem no corpo do texto, demonstrando problemas de fundamentos metodológicos e de escrita acadêmica. Outras vezes, essas informações estavam em meio ao texto, deslocadas do que consideramos como forma metodológica corrente de escrita acadêmica. Portanto, tivemos que aprofundar a leitura de algumas TDs para descobrir as características e as temáticas necessárias para atender aos nossos objetivos, o que tornou o nosso procedimento mais lento e exaustivo. Algumas TDs não dispunham dos textos integrais e nem dos resumos no BTD, motivo pelo qual tivemos que buscar esses trabalhos em outros repositórios. Alguns foram catalogados, outros não, pois os autores e as autoras não autorizaram a publicação do material.

Assim, baseando-nos na afirmação de que os estudos do tipo “estado da arte” são geralmente constituídos de levantamento e de avaliação do conhecimento a respeito de um tema, mapeamos toda a produção acadêmica encontrada no BTD sobre o feminicídio, quantificamos e identificamos os dados bibliográficos. De posse dessas informações, inventariamos essa produção, catalogamos as características, aproximamos e diferenciamos os trabalhos entre si, bem como definimos as temáticas e as tendências discursivas existentes neles.

Concluimos, ainda, que, das 63 TDs produzidas no período de dez anos, apenas 51 desse total tratam o feminicídio como tema principal; as outras 12 mencionam o crime de forma indireta. Diante da quantidade de homicídios de mulheres por questão de gênero, e o fato de esse assunto ocupar quase diariamente os noticiários no país, esperávamos que o número de TDs fosse maior. Contudo, consideramos um começo, um avanço da academia, onde a maioria do público que se interessa pelo tema é formado por mulheres, decerto porque são as diretamente atingidas pelo crime. É um avanço também porque já se pode falar sobre isso, manifestar-se sobre direitos e produzir teses e dissertações sobre o feminicídio, contribuindo para tirar esse crime hediondo da invisibilidade. Falta, talvez, dar a conhecer à sociedade, em formas distintas de popularização científica, esse rico material científico.

Diante desse problema que não é só das mulheres, mas que envolve toda a sociedade, haja vista que são as filhas, as mães, as irmãs e as companheiras que são assassinadas todos os dias no País, e levando em conta o grande número de feminicídios, produzir mais pesquisas sobre o tema, abordar o assunto em todas as disciplinas e em todas as áreas do conhecimento não deixa de ser um empreendimento político. Para isso, é interessante para quem, no futuro, pesquisar o feminicídio, saber o que já foi feito e o que ainda falta fazer, e este artigo e a dissertação que lhe deu origem querem contribuir para esse projeto.

A nossa pesquisa confirma a atualidade do tema, pois, com uma rápida consulta ao BTD da CAPES referente ao ano de 2019, observamos que foram produzidas 30 TDs a respeito do feminicídio. Um número grande, comparando-o ao que foi realizado no período delimitado para esta nossa proposta. Isso demonstra, em síntese, que o homicídio da mulher por razões de gênero no Brasil tem sido tratado, pelo menos pela academia, como um problema na ordem do dia.

## Referências

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo, SP: Edições 70, 2016.

BRASIL. Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Lei Maria da Penha.** Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 15 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 13.104, de 9 de março de 2015. **Tipifica o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio.** Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20152018/2015/lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20152018/2015/lei/L13104.htm). Acesso em: 21 jun. 2019.

CAPES. **Avaliação da CAPES aponta crescimento na Pós-graduação brasileira.** Brasília, DF: CAPES, 2017. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/36-noticias/8558-avaliacao-da-capes-aponta-crescimento-da-pos-graduacao-brasileira>. Acesso em: 15 out. 2019.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* (coord.). **Atlas da Violência 2016.** Rio de Janeiro, RJ: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea): Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2016.

\_\_\_\_\_. **Atlas da Violência 2017.** Rio de Janeiro, RJ: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea): Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017.

\_\_\_\_\_. **Atlas da Violência 2018.** Rio de Janeiro, RJ: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea): Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018.

\_\_\_\_\_. **Atlas da Violência 2019.** Rio de Janeiro, RJ: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea): Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

COLLING, A. M. **Tempos diferentes, discursos iguais: a construção do corpo feminino na história.** Dourados, MS: Ed. UFGD, 2014.

\_\_\_\_\_. **A construção histórica do corpo feminino.** Caderno Espaço Feminino, Uberlândia, v. 28, n. 2, p. 1-21, jul.-dez. 2015.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens.** Trad. Sandra Regina Netz. Porto Alegre, RS: Artmed, 2006.

FERREIRA, N. S. de A. **As pesquisas denominadas “Estado da Arte”. Educação e Sociedade,** São Paulo, v. 23, n. 79, p. 257-272, ago. 2002.

LAGARDE, M. y de los R. **Por la vida y la libertad de las mujeres: fin al femicidio.** El día, V., fev. 2004. Disponível em: <https://www.cimacnoticias.com.mx/especiales/comisio/art001.doc>. Acesso em: 3 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. Por la vida y la libertad de las mujeres: fin al femicidio. *In: Feminicidio: una perspectiva global.* México, DF: Universidad Nacional Autónoma de México. Trad. El día, V. fev. 2006. Disponível em: <https://www.cimacnoticias.com.mx/especiales/comision/diavlagarde.htm>. Acesso em: 25 maio 2019.

MELLO, A. R. de. **Feminicidio: uma análise sóciojurídica da violência contra a mulher no Brasil.** 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: LMJ Mundo Jurídico, 2017.

MENEGHEL, S. N. Femicídio/Feminicídio. 2015. *In: FLEURY-TEIXEIRA, Elizabeth; MENEGHEL,*



Stela N. (org.). **Dicionário Feminino da Infância**. Acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência. Rio de Janeiro, RJ: Ed. FIOCRUZ, 2015. p. 148.

MOTA, M. D. de B. (org.). **Mulheres, violências e feminicídio. Práticas discursivas e políticas públicas**. Fortaleza, CE: Ed. UFC, 2014.

NORONHA, D. P.; FERREIRA, S. M. S. P. Revisões de literatura. *In*: CAMPELLO, Bernadete Santos; CONDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jeannette Marguerite (org.). **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte, MG: UFMG, 2000.

PALACIO, O. L. L.; GRANADOS, L. F. M.; VILLAFÁÑES, L. C. C. **Guía para construir estados del arte. Bogotá, Colombia**: International Corporation of Network of Knowledge, Iconk, 2016.

PASINATO, W. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. **Cad. Pagu**, São Paulo, n. 37, p. 219-246, jul.-dez. 2011.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Nacionais Feminicídio: investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres**. Brasília, DF: Secretaria de Políticas para Mulheres: ONU Mulheres, 2016.

RADFORD, J.; RUSSELL, D. E. H. **Femicide. The politics of woman killing**. New York: Twayne, Publisher, 1992.

ROMANOWSKI, J. P.; ENS, R. T. **As pesquisas denominadas do tipo "estado da arte" em educação**. *Diálogo Educacional*, v. 6, n. 19, p. 37-50, set.-dez. 2006.

SAFFIOTI, H.; ALMEIDA, S. **Violência de gênero**. Poder e Impotência. Rio de Janeiro, Revinter, 1995.

SEGATO, R. L. **Femigenocídio y feminicidio: una propuesta de tipificación**. II Encuentro Mesoamericano de Estudios de Género y Feminismos. Ciudad de Guatemala: 4-6 mayo 2011. Disponível em: <https://biblat.unam.mx/hevila/HerramientaBuenosAires/2012/no49/10.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2019.

SOUZA, L. A. de; BARROS, P. P. de. **Questões controversas com relação à Lei do Feminicídio (Lei n.º 13.104/2015)**. *Revista Faculdade de Direito da Universidade São Paulo*, São Paulo. v. 111, p. 263-279, jan.-dez. 2016.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2015. Homicídios de Mulheres no Brasil**. Brasília, DF: Instituto Sangari, 2015.

Recebido em 20 de julho de 2020.

Aceito em 09 de outubro de 2020.